



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos autos do procedimento SIMP nº **003.0.132892/2015** **APROVAR** o prazo suplementar de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do feito, requerido pela Relatora, Procuradora de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Achiles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Lícia Maria de Oliveira, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Alice Miranda da Silva, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.//